

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG

**Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA <sup>(1)</sup>	DT. PESQ.*	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL DO FORNECEDOR	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR ANUAL MÉDIO TOTAL
1	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, embarcações, geradores máquinas e equipamentos da Universidade Federal do AmapáAP, incluídos aqueles locados, ou cedidos.	1	R\$/mês	25372	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	*****	*****	13/03/2023	R\$ 82.687,47	R\$ 992.249,63	R\$ 992.249,63	R\$ 992.249,63
2	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, óleo e filtros, alinhamento, balanceamento e reparos).	1	R\$/mês	25372	COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	*****	*****	13/03/2023	R\$ 76.422,48	R\$ 917.069,83	R\$ 917.069,83	R\$ 917.069,83

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**R\$ 1.909.319,46**

1) Art. 5º da IN 73/2020. Opções: I,II, III, IV e V.

Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

**ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS**

**A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM ( ) (x) NÃO**

**B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :**

**C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.**

**D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (x) ( ) NÃO**

**E) Outras informações relacionadas as cotações:**

<b>Responsável pela Pesquisa de Preços:</b>	<b>ERALDO PACHECO DA SILVA</b> SIAPE 2178097 Equipe de planejamento PORTARIA Nº 0467/2023	<b>EDSON ANTONIO NUNES DA COSTA JUNIOR</b> SIAPE 2177817 Equipe de planejamento PORTARIA Nº 0467/2023	<b>WANESSA MOREIRA DE FREITAS</b> SIAPE 2282153 Equipe de planejamento PORTARIA Nº 0467/2023
	<b>MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA</b> SIAPE 2193717 Equipe de planejamento PORTARIA Nº 0467/2023	<b>MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES</b> SIAPE 3066219 Equipe de planejamento PORTARIA Nº 0467/2023	

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73/2020, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

**Data:** terça-feira, 28 de março de 2023